



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
ADM. 2021/2024

DECRETO Nº 01/203, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

MURAL PÚBLICO	
AFIXADO EM	06/01/2023
RETIRADO EM	/ /
Deborah Rodrigues	
Responsável	

"Decreta Ponto Facultativo na data que menciona e Institui Feriado Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Magna Carta, artigo 71, XVI da Lei Orgânica do Município, e demais legislações em vigor e

Considerando que o Município de Aliança do Tocantins foi criado no dia 10 de janeiro de 1988, através da Lei Estadual nº 10.439;

Considerando que o dia 10 de janeiro é a data Magna do Município de Aliança do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 09 de janeiro de 2023 e instituído Feriado Municipal no dia 10 de janeiro de 2023, em razão da data comemorativa do aniversário da cidade de Aliança do Tocantins.

Art.2º O presente Decreto não se aplica aos órgãos da Administração Municipal cujas atividades sejam de caráter ininterrupto, ou atividades já programadas para a mencionada data.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
ADM. 2021/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

ELVES MOREIRA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS